



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

JOGOS DA JUVENTUDE 2022

Desenvolvendo Campeões



**Jogos da
Juventude**

SUMÁRIO

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	5
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	9
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	10
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA	11
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. O representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 08 (oito) a 09 (nove) atletas por gênero e 01 (um) técnico(a) por gênero.

- I. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro(a).
- II. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no artigo 2º deste regulamento, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

§1º. O primeiro período do jogo será dividido em 2 quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 1(um) minuto entre eles. A paralisação do 1º para o 2º quarto acontecerá para a substituição de alunos-atletas. Se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado com bola ao chão no meio da quadra. Caso a paralisação coincida com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto, tiro livre indireto, arremesso de meta, pênalti ou tiro de 10 metros, as substituições acontecerão neste momento e o jogo será reiniciado com a cobrança das situações anteriormente citadas.

§2º. No 1º quarto da partida não haverá substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar na partida.

§3º. Os atletas que não jogaram no 1º quarto deverão entrar no 2º quarto e permanecer no jogo até final desde período.

§4º. O segundo tempo de 20 (vinte) minutos será jogado sem intervalo e as substituições estarão liberadas a critério do treinador, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

§5º. As substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 3º deste artigo levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início de jogos aplicável para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.

§6º. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

§7º. A equipe que não realizar corretamente as substituições, automaticamente perderá os pontos recebidos em caso de vitória e esses pontos serão incluídos para a equipe adversária. Para fins estatísticos todos os eventos ocorridos no jogo serão considerados.

Art. 4º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 6º. A entrada dos(as) jogadores(as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 7º. A bola do jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

Art. 8º. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§1º. O(A) participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§3º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o(a) atleta ou membro da comissão técnica for absolvido(a) pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 9º. Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.



**Jogos da
Juventude**

§1º. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o(a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art.10. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 11. O sistema de pontuação se dará da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 13. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação das unidades da Federação na Etapa Nacional e nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, na faixa etária correspondente, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
SÃO PAULO	PERNAMBUCO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
PARÁ	MATO GROSSO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
CEARÁ	RIO DE JANEIRO	Sorteio 1
SANTA CATARINA	MINAS GERAIS	Sorteio 2
SERGIPE	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
PARANÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
GOIÁS	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
RIO GRANDE DO SUL	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
RIO GRANDE DO SUL	SÃO PAULO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
MINAS GERAIS	PARÁ	4º lugar da Etapa Regional de 2019
DISTRITO FEDERAL	MARANHÃO	Sorteio 1
PARAIBA	PERNAMBUCO	Sorteio 2
PARANÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
SANTA CATARINA	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
RIO GRANDE DO NORTE	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
MATO GROSSO DO SUL	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

§1º. As quatro últimas vagas da segunda divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- a) O primeiro sorteio definirá a ordem entre os terceiros colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.
- b) O segundo sorteio definirá a última vaga, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.

§2º. As vagas da terceira divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- a) O primeiro sorteio definirá a ordem das duas primeiras vagas, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, não contemplados no sorteio previsto no §1º, inciso II deste Artigo.
- b) Do segundo sorteio em diante, serão definidas as vagas remanescentes.

§3º. Todos os sorteios mencionados neste Artigo poderão ser realizados anteriormente ao início da competição, desde que garantida a participação dos interessados dando a

devida transparência ao ato. Na hipótese de não realização prévia, os sorteios deverão acontecer na Reunião Técnica da modalidade.

Art. 14. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2022 (12 classificadas pela Etapa Nacional, além dos 3º e 4º lugares das Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude 2019), as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.

Art. 15. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes serão divididas em dois grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

I. Grupos com 8 equipes:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

II. Semifinais

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

III. Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

Art. 16. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.
- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes serão divididas em dois grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.
- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes serão divididas em três grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

Art. 17. Para as divisões com 08 (oito) equipes, o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (de 5º a 8º lugar), acontecerá de acordo com o seguinte sistema:

- I. Jogo 01 – 5º x 8º (da fase classificatória)
- II. Jogo 02 – 6º x 7º (da fase classificatória)
- III. Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 – Definição da 7ª e 8ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2022.
- IV. Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Definição da 5ª e 6ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2022.

Art. 18. Para a terceira divisão, em caso de 9 equipes ou mais, o sistema que definirá o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (do 5º lugar em diante), será determinado de acordo com o número de inscritos, e definido na reunião técnica da modalidade pelo Comitê Organizador com o suporte da coordenação técnica da modalidade.

Art. 19. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2022 integrarão automaticamente a terceira divisão da próxima edição dos Jogos da Juventude.

Art. 20. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.



**Jogos da
Juventude**

Art. 21. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 22. Todos os jogos da fase semifinal e final deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
- II. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
- III. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo regulamentar e da prorrogação. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 23. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- II. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- III. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- IV. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- V. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.



§3º. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 24. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.
- II. Nos grupos com o mesmo número de equipes, será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
 - b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
 - c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).
 - d) Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).
 - e) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 25. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do(a) goleiro(a).
- II. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas são de uso obrigatório e deverão estar em conformidade com a regra.

- III. Os (As) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos(as) goleiros(as) adversários(as). As camisas dos(as) goleiros(as) da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros(as) jogadores(as), o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- IV. Quando da utilização do(a) goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o(a) goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro(a) linha não será permitido o uso de coletes.
- V. Todos(as) os(as) jogadores(as) que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- VI. Os(as) atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral, não serão impedidos(as) de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados(as) a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º jogo, os(as) atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos(as) de participar.
- VII. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, calções, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- VIII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e sigla da unidade da federação.
- IX. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas desde que tenham uma identificação da unidade da federação (nome ou escudo) ou agasalhos, desde que sejam uniformes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 26. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 28. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 29. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Confederação Brasileira de Futsal

Presidente: Marcos Antônio Madeira

Av Dom Luis, 880 – Edifício Top Center – Salas 305 e 306 –
Bairro Aldeota, Fortaleza - CE – CEP: 60160-196

Telefone: (85) 3533-8300

E-mail: cbfs@cbfs.com.br

Site: www.cbfs.com.br